

RESOLUÇÃO/PROEN Nº024/2026

Torna público o resultado do processo de seleção dos requerentes às vagas oferecidas por transferências, retorno de desistentes ou de portadores de diploma de curso superior, nos cursos de Graduação da Unidavi.

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - Unidavi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição, e de acordo com o disposto na Resolução/Consuni nº011/2022,

RESOLVE

Art.1º Publicar o DEFERIMENTO dos pedidos do processo de seleção das vagas 2.2026, na forma que segue:

I. PEDIDOS DE INGRESSO OU REINGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR:**PSICOLOGIA – Rio do Sul**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Marina Beatriz da Silva	962934	7,52

II. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**FISIOTERAPIA – Rio do Sul**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Luísa Bueno da Rocha	961855	8,49

PSICOLOGIA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Nataly Fagundes Rizzi	962444	8,89
Caroline Lueckmann	961186	8,22

III. PEDIDOS DE RETORNO DE ALUNOS DESISTENTES DE CURSOS DA UNIDAVI:

CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Guilherme Dilson Christen	959838	8,73

EDUCAÇÃO FÍSICA - bacharelado – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Aline Maria Schvartz	960864	7,21

ENFERMAGEM - matutino – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Daniele Schwambach	960771	8,18

FARMÁCIA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Debora Carolina Rodrigues	959835	8,93

FISIOTERAPIA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Edenir Santos Nascimento	961854	8,09

PSICOLOGIA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Renata Henn	960358	8,67
Carlos Eduardo Machado	911525	7,41

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Lucas Breve Follador	959865	7,83

ADMINISTRAÇÃO – Taió

Requerente	Protocolo	Pontuação
Flaviano Adilson de França Monteiro	961560	8,39

IV. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA:

ADMINISTRAÇÃO – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Mykaela Karolyna D'Avila	960364	9,17
Murilo Moratelli Kafka	960097	7,19

FISIOTERAPIA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Emily de Andrade	960875	8,72

ADMINISTRAÇÃO – Presidente Getúlio

Requerente	Protocolo	Pontuação
Luiza de Souza	962198	8,55

Art. 2º Publicar o pedido INDEFERIDO:

Requerente	Protocolo	Curso e Local para onde solicitou vaga
Yasmin Kissner	961818	Biomedicina – Rio do Sul

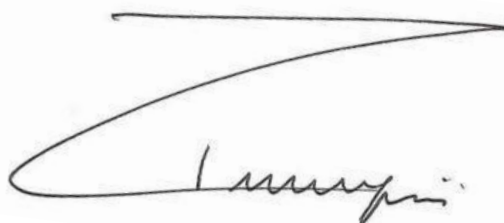
Art. 3º As vagas concedidas na Resolução referem-se apenas às vagas no curso, não ofertando vaga de bolsa do PROUNI. Caso o aluno tenha interesse em transferir a bolsa PROUNI deverá efetuar solicitação ao Coordenador do PROUNI, no Centro de Atendimento ao Estudante da Unidavi.

Art. 4º A Colação de Grau fica condicionada a regularização da situação do aluno, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente ao Exame Nacional de desempenho de Estudante (ENADE).

Art. 5º Os requerentes que tiverem seus pedidos deferidos, deverão efetuar a sua matrícula nos dias **24 a 31 de julho de 2026**, das **8h às 21h** (Rio do Sul) ou das **13h às 21h** (Ituporanga, Presidente Getúlio ou Taió).

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 24 de julho de 2026.



Prof.ª Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-reitora de Ensino